



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 013 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N.º: 001/2025

ATO DECISÓRIO

“Publica o Resultado da Análise dos Recursos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Marliéria/MG”

A Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Marliéria / MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência:

- I. Tendo em vista os recursos apresentados pelos candidatos, fica publicado o resultado da análise dos referidos recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado N.º. 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Marliéria/MG, conforme descrito a seguir:

RECURSOS DEFERIDOS:

CLAUDIANA GERALD ALBINO VIEIRA, CPF ***.***.786-24, candidata ao cargo de Docente Nível Superior I, em resposta ao recurso apresentado do Processo Seletivo N.º 001/2025, e, considerando o formulário preenchido por V.S.ª no ato da inscrição, fica **deferido** o recurso, sendo a pontuação correta ajustada para 78,5 pontos.

MARCILENE FERNANDES, CPF ***.***.066-22, candidata ao cargo de Monitor de Educação, em resposta ao recurso apresentado do Processo Seletivo N.º 001/2025, e, considerando o formulário preenchido por V.S.ª no ato da inscrição, fica **deferido parcialmente** o recurso, sendo a pontuação correta ajustada para 10 pontos.

RECURSOS INDEFERIDOS:

ANA PAULA MAGELA DAS DORES, CPF ***.***.666-21, candidata ao cargo de Monitor de Educação, em resposta ao recurso apresentado do Processo Seletivo N.º 001/2025, e, considerando o formulário preenchido por V.S.ª no ato da inscrição, fica **indeferido** o recurso manifestado haja vista que as informações apresentadas no recurso constam na ficha de inscrição e consequentemente pontuados corretamente.

EVANIA APARECIDA GONÇALVES SOUZA, CPF ***.***.056-80, candidata ao cargo de Monitor de Educação, em resposta ao recurso apresentado do Processo Seletivo N.º 001/2025, e, considerando o formulário preenchido por V.S.ª no ato da inscrição, fica **indeferido** o recurso manifestado, uma vez que as informações constantes na ficha de inscrição foram processadas e pontuadas de forma correta e em conformidade com o Edital.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 013 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Marliéria, 22 de janeiro de 2025

Janilma Auxiliadora Santos

Valéria Borges de Castro

Júlio César de Lana Duarte

COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MARLIÉRIA/ MG



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 013 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATADA: IVNA CRISTINA CORREA SILVA - CPF: 097.592.876-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, COM AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DA LEI 1075, DE 18 DE MARÇO DE 2016, ALTERADO PELA LEI Nº 1235, DE 13 DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.841,34 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2025 A 31/12/2026.

Marliéria, 16 de janeiro de 2025.

Messias Alves Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Marliéria



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 013 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CIRCUITO MATA ATLÂNTICA; VALOR: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS); VIGÊNCIA: 12 MESES; FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2022 E LEI MUNICIPAL 1270/2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. MARLIÉRIA. 22 DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal
